



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 093 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
672/2022

DATA / HORA
23/03/2022 14:34:29

USUÁRIO
diná

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, que nos informe se existe algum projeto para implantação de AMBULANCIA UTI (unidade de terapia intensiva), para transportar munícipes que estão em tratamento intensivo e usam equipamento 24 horas por dia, portanto, precisam desse tipo de transporte para poderem fazerem exame em outro município e não tem condições de se locomoverem se não tiver o transporte adequado.

A nova ambulância é de suma importância no transporte seguro e adequado de pacientes em estado grave, aumentando a probabilidade de sobrevida do paciente.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que temos vários munícipes que precisam deste tipo de transporte e não tem condições de custear um, pois, são muito caro.

Este tipo de veículo irá garantir mais eficiência no transporte nos casos de urgência e emergência, com maior qualidade e conforto possível as pessoas que necessitam de cuidados médicos excessivos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de março de 2.022.

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários

em 30/03/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 06/2022; 71/2022; 75/2022; 79/2022 à 81/2022; 85/2022; 87/2022 à 90/2022; 93/2022 à 100/2022 e de 102/2022 à 104/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

